



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO D

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEIX 2019

EDITAL 12/2019

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX e através do projeto institucional “Geoparques” da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/19
Inscrição dos candidatos	16/04 a 21/04/19
Avaliação dos candidatos	22/04 e 23/04
Divulgação resultado preliminar	23/04/19
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/19
Análise Recursos	25/04/19
Divulgação do Resultado Final	26/04/19

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do e-mail para awborba.geo@gmail.com

2.2 Período: 16/04/2019 a 21/04/2019

2.3 Documento Obrigatório: ficha de cadastro de bolsista (anexo II) e histórico escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- ficha de cadastro (anexo II)
- entrevista;
- histórico escolar;
- experiência nas áreas afins ao projeto;
- disponibilidade de deslocamento eventual até o município de Caçapava do Sul-RS;

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 7,00.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa FIEIX, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais e 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2019.

A bolsa GEOPARQUES, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais e 12 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2019.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Período da Bolsa	Requisitos	Carga horária/ Valor
01	051087 FIEIX	Atividades de educação geopatrimonial: o 'geo.dia' como base do projeto Geoparque Caçapava	8 meses	Estar regularmente matriculado em curso de graduação, preferencialmente, em cursos de licenciatura em geografia, biologia, pedagogia.	20h/400,00
01	051149 GEO PARQUES	Interpretação e promoção do patrimônio natural do 'Projeto Geoparque Caçapava'	8 meses	Estar regularmente matriculado em curso de graduação, preferencialmente, em geografia, arquitetura, turismo, engenharia sanitária e ambiental.	12h/250,00

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada especificada no item 4.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista FLEX deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que se é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-reitoria de Extensão.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

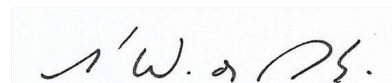
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail awborba.geo@ufsm.br

Santa Maria, 16 de abril de 2019



André Weissheimer de Borba
Prof. Depto de Geociências/UFSM

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto FIEX:

Atividades de educação geopatrimonial: o GEO.DIA como base para o projeto Geoparque Caçapava

Resumo: A educação para o geopatrimônio (chamada também de educação geopatrimonial ou geoeducação) é um dos pilares de qualquer estratégia de geoconservação e de implementação de um geoparque/geopark. Caçapava do Sul, município da região centro-sul do RS, possui todas as condições para receber uma estratégia desse tipo: um patrimônio geológico singular em nível internacional, um setor turístico já engajado no aproveitamento dos geomonumentos, e uma administração pública que já compreendeu a pertinência e o potencial da geoconservação e da educação geopatrimonial. O presente projeto pretende dar continuidade aos eventos 'geo.dia', inspirados nos 'geolodías' da Espanha, já realizados nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, com grande aceitação entre a comunidade em geral, e especialmente entre a comunidade escolar.

Plano de atividades do bolsista:

- Leituras básicas sobre os 'geolodías' da Espanha, sobre o GEO.DIA de Caçapava do Sul, sobre geoparques e sobre educação não-formal;
- Participação em reuniões de planejamento e na preparação de materiais para o GEO.DIA;
- Participação na execução do evento, em 22 e 23 de novembro de 2019, em Caçapava do Sul;
- Preparação de resumos para eventos de extensão e participação na JAI/UFSM;

Sobre o projeto GEOPARQUES:

Interpretação e promoção do patrimônio natural do 'Projeto Caçapava Geoparque

Resumo: O projeto pretende, ao longo dos próximos 5 anos, implantar e/ou incrementar meios e equipamentos de interpretação geopatrimonial e ambiental para o município de Caçapava do Sul, dentro de uma estratégia de desenvolvimento local/regional sustentável por meio do geoturismo e da educação: o 'Projeto Geoparque Caçapava'. Planejam-se, aqui: (1) a construção de miradores de observação e interpretação da paisagem e da geodiversidade; (2) a definição e sinalização de trilhas interpretativas nos principais geomonumentos do município e do projeto; e (3) a implantação (planejamento e construção) de um centro interpretativo, em terreno central da cidade, que celebre a geodiversidade, a paisagem e a cultura de Caçapava do Sul, e que seja uma 'vitrine' do 'Projeto Geoparque Caçapava'.

Plano de atividades do bolsista:

- Leituras básicas sobre interpretação ambiental, centros interpretativos, trilhas interpretativas na natureza, miradores de observação da paisagem;
- Participação em atividades de confecção e implantação de sinalização em trilhas interpretativas;
- Participação em reuniões focalizando trilhas, miradores e centro interpretativo;
- Preparação de resumos para eventos de extensão e participação na JAI/UFSM;

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto: _____

Nome: _____ Matrícula: _____

Unidade: _____ Curso: _____

Semestre: _____ BSE: _____ E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Endereço: _____

Celular: _____

Horários Disponíveis:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Trajória acadêmica/profissional e as razões pela qual se interessou pela bolsa:

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: